



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0026/2024, que "Obriga a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas exposições, em todo e qualquer evento artístico, cultural e social, público ou privado realizado no Estado de Santa Catarina, com público superior à 500 (quinhentas).", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2025.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

